

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 28 DE ABRIL DE 2015 • 799 • 03 PÁGINAS

DECRETOS

DECRETO Nº 335/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o instruído no Processo Administrativo nº 5910/2015, em que é Requerente AGROPECUÁRIA ANA THEDORA LTDA., CNPJ 15.649.682/001-35, conforme Termo de Conclusão da Execução das Obras e Serviços – Loteamento São Miguel, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano/SMDU, às fls.05, resolve:

Art. 1º – Considerar cumpridas todas as obrigações constantes no Art. 2º do Decreto nº 431/2014 – que aprova o Loteamento SÃO MIGUEL, cabendo à Procuradoria Geral do Município dar os encaminhamentos necessários junto ao Registro Geral de Imóveis desta Comarca, para se proceder à baixa de caução sobre os lotes indicados no Art. 4º do mesmo Decreto, assim descritos:

QUADRA Nº	LOTES Nº	MATRÍCULAS Nº
07	01 a 23	31.097 a 31.119
09	01 a 12	31.121 a 31.132
10	01 a 31	31.134 a 31.164
11	06 a 24	31.170 a 31.188

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 27 de abril de 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 344/2015

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3034/2014 de 17/12/2014,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
21.002 – FUNDO DE REEQUIPAMENTO DOS BOMBEIROS
04.122.0002.2032 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNREBOM
3.3.90.47.00.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
00515 – FUNREBOM - EXERCÍCIOS ANTERIORES
R\$ 300,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 300,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2014, RELATIVO AO FUNDO DE REEQUIPAMENTO DOS BOMBEIROS - FUNREBOM.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 27 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 345/2015

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3034/2014 de 17/12/2014,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
21.004 – DIRETORIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
18.541.0003.2013 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00555 – SANEPAR – COMP. FINANCEIRA MEIO AMBIENTE - EXERCÍCIOS ANTERIORES
R\$ 5.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 5.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2014, RELATIVO A SANEPAR – COMP. FINANCEIRA MEIO AMBIENTE.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 28 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 346/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

Considerando o Acórdão proferido nos autos nº 342/2006, de Ação Civil Pública, proposta pelo Ministério Público Estadual contra o Município de Castro e a servidora LÚCI BRIZOLA DE MOURA;

Considerando que, esgotados todos os recursos cabíveis, e a referida Sentença determinou o retorno definitivo da servidora ao cargo de origem,

DECRETA:

Art. 1º O retorno definitivo da servidora LUCI BRIZOLA DE MOURA ao cargo de origem: "Auxiliar de Serviços".

Art. 2º O retorno ao cargo terá vencimento e vantagens respectivos ao cargo de retorno e não interromperá o tempo de serviço para todos os efeitos de lei, inclusive promoção e acesso.

Art. 3º O presente decreto entra em vigor nesta data, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 28 de abril de 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 354/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL a servidora municipal, abaixo indicada, no mês de março/2015, como a seguir se descreve:

CLASSE P2 512
ELIANE CARNEIRO ALMEIDA FONSECA 3913-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 28 de abril de 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 355/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL a servidora municipal, abaixo indicada, no mês de março/2015, como a seguir se descreve:

CLASSE P2 512
ELIANE GOLTZ 3891-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 28 de abril de 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 356/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL a servidora municipal, abaixo indicada, no mês de março/2015, como a seguir se descreve:

CLASSE P2 411
ROSILDA APARECIDA LIMA 23680-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 28 de abril de 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 357/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL a servidora municipal, abaixo indicada, no mês de março/2015, como a seguir se descreve:

CLASSE P2 512
ELIANA LOPES FONTOURA 4014-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 28 de abril de 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 358/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 1º, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 44/2014, regulamentado pelo Decreto nº 960/2014, resolve:

Art. 1º CONCEDER adicional de periculosidade no importe de 30%, sobre seu vencimento, estabelecido no Quadro Permanente de Servidores do Município, ao servidor municipal abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ELTON MONTEIRO WOELLNER	755842-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 28 de abril de 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 359/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 1º, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 44/2014, regulamentado pelo Decreto nº 960/2014, resolve:

Art. 1º CONCEDER adicional de periculosidade no importe de 30%, sobre seu vencimento, estabelecido no Quadro Permanente de Servidores do Município, À servidora municipal abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda:

SERVIDOR	MATRÍCULA
MARCIA NEGRÃO DE CASTRO VELLOZO	25615-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 28 de abril de 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 360/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando Requerimento nº 6799/2015, resolve:

Art. 1º - TRANSFERIR, a pedido, a servidora CLERI ROCHER PEREIRA, que exerce o cargo de Auxiliar de Serviços, Matrícula nº 489255-0, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos para Secretaria Municipal de Educação, a partir de 16/04/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 28 de abril de 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 361/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando Requerimento nº 7041/2015, resolve:

Art. 1º - TRANSFERIR, a pedido, o servidor JEDIHAHEL ROCHER PEREIRA, que exerce o cargo de Agente Administrativo, Matrícula nº 489255-0, da Secretaria Municipal de Educação para Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Agronegócio, a partir de 22/04/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 28 de abril de 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/15

DATA DO CONTRATO: 13/04/2015.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO – Estado do Paraná, com sede à Rua Coronel Jorge Marcondes, nº 501, Vila Rio Branco, em Castro/PR, inscrito no CNPJ/MF nº 77.774.685/0001-58, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. GERSON SUTIL, portador da CI/RG nº 6.132.331-7 SSP/PR e CPF/MF nº 016.759.119-32.

CONTRATADA: INSTITUTO PROE, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 06.993.363/0001-190, representada neste ato pelo seu Representante Legal o Sr. EDUARDO JOSÉ DAIBERT, inscrito no CPF/MF sob nº 668.695.529-91.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE VAGAS DE ESTÁGIO. Conforme especificado no Termo de Referência do Pregão Presencial 002/2015.

VALOR TOTAL: R\$ 20.040,00 (Vinte Mil e Quarenta Reais).

EXECUÇÃO: O prazo de execução é de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura. Podendo ser prorrogado por iguais períodos, limitado ao prazo máximo de 60 (sessenta) meses nos termos da lei 8.666/93.

GERSON SUTIL
PRESIDENTE

EDUARDO JOSÉ DAIBERT
INSTITUTO PROE.
CONTRATADA

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, convoca a comunidade castrense para a Audiência Pública da Lei de Diretrizes Orçamentárias – exercício 2016, referente ao Projeto de Lei nº 30/2015. O projeto dispõe sobre as normas para elaboração da Lei Orçamentária do próximo ano.

Data:- 13/05/2015

Horário:- 17:00 horas

Local:- Câmara Municipal de Castro – Rua Cel. Jorge Marcondes, 501, Vila Rio

Branco.

Contamos com a sua participação.

Gabinete da Presidência, em 27 de abril de 2015.

Gerson Sutil
Presidente